



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 09:00 do dia 05/03/2021.

Às 09:00 do dia 05/03/2021, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante Convocação DAMV-RM, em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 41/2021/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 31/03/2021, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade. Estavam presentes todos os conselheiros.

Verificado o quórum, a presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES**: Profa. Evelyn destinou espaço para os demais conselheiros realizarem seus informes; não havendo informes por parte dos mesmos, a presidente deu início ao primeiro informe do dia. **1. Ofício Circular: Necessidade de efetivo controle de acesso e utilização de bens imóveis e móveis, duráveis ou não duráveis.** Foi reportado junto ao departamento a realização de atividades laboratoriais por parte dos acadêmicos nos períodos noturnos e aos finais de semana, sem o consentimento da segurança do Campus. Como forma de proteção e amparo aos docentes responsáveis por seus respectivos laboratórios, foi instruída a abertura de um processo no SEI, solicitando a autorização da Direção do Campus para realização das atividades laboratoriais fora do expediente. Após autorização, uma cópia do documento deverá ficar com o Guarda responsável, juntamente com as chaves do estabelecimento. Os acadêmicos que desejam utilizar o laboratório no período noturno ou aos finais de semana deverão se identificar junto a segurança do Campus e solicitar as chaves para utilização do mesmo. **2. Eleição para vice-chefe do DAMV-RM.** Profa. Alessandra pontuou que num primeiro momento, devido ao não entendimento por parte dos superiores na realização de uma consulta direta a comunidade acadêmica para aceitação ou não do candidato Wilson Gomez Manrique, como vice-chefe de departamento, não foi possível homologação da sua respectiva portaria. Como forma de explicação a presidente da Comissão Eleitoral, profa. Alessandra justificou que consta no edital, como forma de amparo, um artigo que enfatiza que em caso de um único candidato homologado, o mesmo será considerado eleito, sem a necessidade da consulta direta acadêmica. Por fim, os superiores entenderam e aceitaram a justificativa, efetivando o prof. Wilson Gomez Manrique como Vice Chefe do DAMV-RM. **3. Verbas das emendas parlamentares.** Profa. Evelyn pontuou sobre a disponibilização de uma emenda parlamentar por parte do Deputado Federal Expedito Netto. O mesmo disponibilizou a quantia de R\$ 1.000.000 de reais para o Campus de Rolim de Moura, sendo R\$ 500.000 reais destinados ao Departamento de História e R\$ 500.000 reais ao Departamento de Medicina Veterinária. Ainda há a quantia de mais R\$ 500.000 reais disponibilizada pela parlamentar Jaqueline Cassol, que será destinada ao Campus de Rolim de Moura. A destinação das verbas será posteriormente analisada dentro do curso. Prof. Angelo pontuou sobre o esforço por parte do DAMV-RM em conseguir o dinheiro, sendo uma luta constante que já contempla 02 gestões de chefia. Ato

contínuo prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Homologação dos Planos Anuais de Atividades Docentes do DAMV-RM: Processo 23118.002512/2021-21**. Todos os docentes entregaram seus planos de atividades referentes ao ano 2021 no prazo estipulado. Profa. Evelyn sugeriu que no próximo ano os docentes incluam seus respectivos planos anuais de atividades como documento interno, sendo assim passível dos docentes e da chefia do departamento assinarem, o que gera uma celeridade nos trâmites. Pontuou ainda, sobre o entendimento e atenção por parte dos colegas na contabilização da carga horária semanal, sendo jornada de 40 horas de trabalho, divididas em ensino, projetos de pesquisa, projetos de extensão e atividades administrativas. Após realizadas as devidas deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade **2. Homologação do Projeto de Extensão “Encontro acadêmico virtual do Grupo de pesquisa e extensão em clínica e imunologia veterinária”, sob coordenação do docente Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro**. Prof. Bruno realizou um breve resumo do projeto, cujo objetivo é realizar encontros virtuais, de forma mensal com os acadêmicos, para abordar algumas problemáticas enfrentadas diariamente pelos mesmos. A proposta é trazer um palestrante por encontro, não se limitando somente a área de Medicina Veterinária, e sim as Ciências Biológicas de modo geral. Do ponto de vista de extensão, o projeto visa levar informações e tirar dúvidas a respeito do curso de Medicina Veterinária à comunidade, abrangendo as escolas do município e tendo como alvo os alunos de ensino médio, além de dar uma maior visibilidade ao curso em âmbito nacional. Após as deliberações por parte do colegiado foi aberto para votação, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar, às 09:40 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/03/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 09/03/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 09/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 09/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 09/03/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 09/03/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 09/03/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 09/03/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 09/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 09/03/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 09/03/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 09/03/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 10/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/03/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618976** e o código CRC **83A33C3D**.